

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, apresentamos, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO** sugerindo ao senhor prefeito municipal Julio Cesar Campani que sejam concedidas valorizações à categoria dos monitores de educação do município, conforme justificativa da indicação.

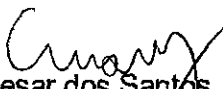
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois, um dos compromissos de um governo deve ser a educação, mas principalmente a valorização do servidor público vinculado à educação municipal, desta forma, este vereador vem realizar algumas ponderações necessárias para o fortalecimento da categoria:

- redução da carga horária, de 8 para 6 horas diárias, resguardando a irredutibilidade dos vencimentos, em virtude do exaustivo trabalho físico e mental;
- revisão da aposentadoria por tempo de serviço e idade para 25 anos de contribuição e 50 anos de idade;
- concessão de insalubridade, pois a categoria continua com as mesmas atribuições, tendo contato diário e direto com doenças infectocontagiosas, dentre elas, a COVID-19, mas também as mais simples como resfriados e disenterias;
- aplicação de plano de carreira para a categoria.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.


Vereador Cesar dos Santos Júnior

